



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG  
Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 010/2019**

### **CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, **IRACI NONATO MONTEIRO**, matrícula 0007, RG: M-5.445.403-SSP/MG, lotada no Departamento Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 180 (cento e oitenta) dias de férias-prêmio a contar do dia **16/01/2019 ao dia 14/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 14 de janeiro de 2019.

**Elísio Pereira Barreto**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Registrado e publicado na forma da lei em 14 de janeiro de 2019.